PORTARIA Nº 125/2018

“Contrata servidor “Pro-Tempore”.”

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de 19/03/1990,

Resolve:

Art. 1º - Contratar **Décio Roberti Pinto,** CPF nº **840.966.916-15,** Carteira de Identidade nº **M-7.821.062 SSP/MG** para exercer em caráter “Pro-tempore” o Cargo de Secretario do CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Tocantins, criado pela Lei Complementar nº 020/2007 de 13/08/2007, pelo período de 100 (cem) dias em substituição a ocupante do cargo a contar do dia 10 de janeiro de 2018 e com vencimentos de R$ 1.036,10 (Hum mil, trinta e seis reais e dez centavos) reajustáveis na mesma data e índices concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 10 de janeiro de 2018.

Vereador – Rafael Luiz Marques
= Presidente da Câmara =